



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/21, que:

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense à Sra. Assusete Dumont Reis Magalhães, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado JÚLIO ARCOVERDE

1 – RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e art.s 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual, e demais normas atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Decreto do Poder Legislativo buscando dispor sobre a concessão de Título de Cidadania Piauiense à Sra. Assusete Dumont Reis Magalhães e dá outras providencias.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa*.

Analizando o objetivo proposto no Projeto de Decreto, comprova-se que o mesmo está em plena harmonia com os ditames legais aplicáveis a espécie, qual seja a Constituição Federal e em especial a Constituição Estadual do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

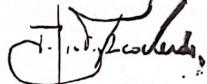


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 06 de dezembro de 2021.


Deputado **JÚLIO ARCÓVERDE**
Relator



APROVADO A UNANIMIDADE
EM: <u>06/12/2021</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
